



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 137/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 24 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 2.048/2026 - Projeto de Lei nº 6.684/2026

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2.048/2026, referente ao Projeto de Lei nº 6.684/2026, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Carneiro, que “Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Maria do Rosário Batista, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 2.048/2026
PROJETO DE LEI Nº 6.684/2026
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Maria do Rosário Pereira Batista,
e da outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Maria do Rosário Pereira Batista, conhecida como Rosa Batista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, especialmente nas áreas social, empresarial e de promoção da saúde emocional e familiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 24 de março de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente